

DECRETO N.º 13.581

EMENTA: Modifica a Tabela de diárias do anexo I, do Decreto 12.800, de 08 de fevereiro de 1984.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

ART. 1.º — Fica aprovada a Tabela Única, anexa a este, que estabelece o valor de diárias para fazer face às despesas com pousada e alimentação quando do deslocamento de servidores municipais ou daqueles postos à disposição da Prefeitura, em substituição ao anexo I, do Decreto 12.800, de 08 de fevereiro de 1984.

ART. 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º — Mantidas as disposições do Decreto 12.800, de 08 de fevereiro de 1984, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de fevereiro de 1986

a) **Jarbas de Andrade Vasconcelos**
Prefeito

TABELA ÚNICA DO DECRETO Nº 13581 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1986

TABELA DE DIÁRIAS

LOCAL	OUTROS ESTADOS	CIDADE DO INTERIOR DE PERNAMBUCO
	DIÁRIAS (UFR) *	DIÁRIAS (UFR) *
Prefeito e Vice-Prefeito	3,50	2,20
Secretário Municipal	2,80	1,80
Chefe de Gabinete e Diretor de Diretoria	2,40	1,50
Referências de 30-A a 50-A, Assessor Técnico, Diretor de Departamento e Pessoal de Nível Universitário	2,10	1,40
Símbolo DDI	1,90	1,20

Referências de 20-A a 29-A, Símbolos CS, CSEC e CTOR	1,50	1,0
Referências de 10-A a 19-A	1,40	1,0
Referências de 1-A a 9-A	1,30	1,0

* UFR- Unidade Financeira do Recife.